



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO QUE O ATUAL REGIME E DE DELEGAÇÃO PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA ENCONTRA-SE EM CONTRATO EMERGENCIAL;

CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO JÁ ABRIU PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM FINALIDADE DE ORGANIZAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO DO SERVIÇO ESTACIONAMENTO ROTATIVO;

CONSIDERANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A LEI MUNICIPAL 182/2005, A QUAL AUTORIZA A CONCESSÃO DO SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, MEDIANTE LICITAÇÃO PELO PRAZO DE CINCO ANOS;

CONSIDERANDO O TÉRMINO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, QUE FOI APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, LEI COMPLEMENTAR N.º 05/2015,

CONSIDERANDO QUE O CONTRATO DE CONCESSÃO A SER FIRMADO TERÁ REMUNERAÇÃO TOTAL SUPERIOR AO MONTANTE PREVISTO NO ART. 23, I ALÍNEA. "C", DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Em atendimento ao disposto no art.39 da Lei Federal nº. 8.666/93, visando garantir a publicidade e transparência dos atos da Administração Pública, tomar publico **que realizará Audiência Pública, nos termos do referido dispositivo legal**, na qual serão apresentadas e disponibilizadas aos interessados e a comunidade em geral todas as informações do processo de licitação para **Concessão do Serviço Público de Operação de Estacionamento Rotativo**, dentre elas a modalidade e o tipo de licitação serão



adotados, o conteúdo do Projeto Básico, o valor da contratação, entre outras informações, para que sobre elas se manifestem todos os interessados.

Condições da Audiência Pública:

Local: Câmara Municipal de Apucarana

Data e Horário: Dia 10 de dezembro de 2015, às 19h30.

Da Audiência Pública, poderão participar tantas pessoas quantas demonstrarem interesse e a comunidade em geral, limitada as manifestações orais com tempo máximo de 03(três) minutos.

Poderão ser entregues manifestações por escrito, na **Secretaria de Gestão Pública**, até o dia ou apresentadas verbalmente no dia da Audiência Pública.

As manifestações por escrito serão lidas na sessão da Audiência Pública. Os debates iniciarão após todas as manifestações encerradas.

Município de Apucarana, em 26 de novembro de 2015.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)**

Prefeito Municipal